

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

<u>PAUTA</u> DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (11/10/2023), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATA:

- Ata da 32ª Sessão Ordinária/2023.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Resposta referente aos requerimentos nºs 45 a 51/2023.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- <u>Indicação nº 122/2023,</u> de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves e Antonio Marcos Flausino;
- <u>Indicações n°s 123 a 125/2023,</u> de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;
- <u>Indicações n°s 126 e 127/2023,</u> de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e
 - Indicação nº 128/2023, de autoria de todos os Vereadores.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências Diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

ORDEM DO DIA

- <u>Projeto de Lei nº 45/2023</u>, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 333.580,80 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos;
- <u>Projeto de Lei nº 50/2023</u>, dispondo sobre autorização para assinar convênio com CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., sociedade por ações aberta, inscrita no CNPJ/ME sob n° 62.984.091/0001-02;
- <u>Projeto de Lei nº 51/2023</u>, dispondo sobre inclui o §8º do artigo 24 da lei nº 1500/1999 e dá outras providências.